



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2017

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou novamente o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor presidente propôs a realização de um minuto de silêncio pelas vítimas dos incêndios que ainda lavram na zona de Pedrogão Grande e que deixaram o país com o coração partido, todos os restantes membros do executivo concordaram e o minuto de silêncio foi efetuado. -----

Seguidamente o senhor presidente agradeceu o minuto de silêncio e informou que enviou uma mensagem à senhora Ministra da Administração Interna, através da qual informou que o Município de Albufeira está à disposição para ajudar no que for necessário. Disse depois que uma equipa dos Bombeiros Voluntários de Albufeira foi enviada para Pedrogão Grande, onde se juntou aos meios operacionais que já se encontram a combater os incêndios. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTAS DAS REUNIÕES DE 16 E 23 DE MAIO DE 2017 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia dezasseis de maio de dois mil e dezassete, a qual havia sido aprovada em minuta, após

ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e as senhoras vereadoras Célia Pedroso e Ana Vidigal.-----

Não participaram na votação a senhora vereadora Marlene Silva e os senhores vereadores Rogério Neto e Sérgio Brito, pelo facto de não terem participado na reunião em causa.-----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezassete, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras Célia Pedroso e Ana Vidigal e os senhores vereadores Rogério Neto e Sérgio Brito.-----

Não participou na votação a senhora vereadora Marlene Silva pelo facto de não ter participado na reunião em causa.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de junho de dois mil e dezassete, eram das quantias de: - Operações Orçamentais - setenta e três milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco euros.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e seis mil, duzentos e vinte e três euros e setenta e nove cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 64/2017, de doze de junho, que aprova o regime para novas centrais de biomassa florestal;-----**

♦ **Do Decreto-Lei n.º 65/2017, de doze de junho, que altera o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal;-----**

♦ **Do Decreto-Lei n.º 66/2017, de doze de junho, que estabelece o regime jurídico de reconhecimento das entidades de gestão florestal;-----**

♦ **Do Decreto-Lei n.º 67/2017, de doze de junho, que altera o regime de criação das zonas de intervenção florestal;-----**

♦ **Da Lei n.º 42/2017, de catorze de junho, regime de reconhecimento e proteção**



de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei número seis, barra, dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei número cento e cinquenta e sete, barra, dois mil e seis, de oito de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados);-----

♦ **Da Lei n.º 43/2017, de catorze de junho, que altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei número, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro, de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, procede à quarta alteração à Lei número seis, barra, dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e à quinta alteração ao Decreto-Lei número cento e cinquenta e sete, barra, dois mil e seis, de oito de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados.**-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentado um documento, datado de doze de junho corrente, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias de três a vinte de julho próximo.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em catorze de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei

setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais, nos seguintes dias de junho corrente:-----

- Associação Luel - Arte e Movimento, para deslocação a Portimão, no dia vinte e quatro;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Loulé, no dia vinte e quatro;-----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocação à Mealhada, com saída a vinte e quatro e regresso a trinta;-----
- Paróquia de Paderne, para deslocação a Loulé, no dia vinte e quatro.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em nove de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação dos Amigos de Albufeira, na realização das Festas dos Santos Populares, através da isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento e,



conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - COMISSÃO DE ALUNOS FINALISTAS DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em nove de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Comissão de Alunos Finalistas das Escolas Secundárias de Albufeira, na realização da cerimónia de formatura e entrega de diplomas dos alunos finalistas do ensino secundário, através da disponibilização de palco e cadeiras, equipamento para projeção de som e luz, equipamento de som e apoio técnico, isenção do pagamento de todas as taxas e licenças, isenção da Licença Especial de Ruído, Licença da SPA, IGAC, e autorização para utilização do espaço para a realização do evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em nove de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Guia Futebol Clube, na realização do "Jantar de Aniversário do Clube, Final de Época 2016/2017", através da oferta de dezasseis taças de classificação para as equipas participantes, quatro taças de fair-play, quatro taças para a melhor claque de cada escalão, dezasseis troféus individuais para premiar os melhores guarda-redes, melhores marcadores e melhores jogadores de cada escalão, e quatrocentos e quarenta medalhas de participação para todos os jogadores, pelo valor total de novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA, e autorização para utilização do espaço para a realização do evento, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem o Imortal Basket Clube, solicitar apoio para a realização do "Jantar de Aniversário do Clube, Final de Época 2016/2017", a ter lugar no dia 24 de junho, no Espaço Multiusos de Albufeira, das 19h30 às 24h00. -----

Considerando: -----

- 1) O Imortal Basket Clube tem como fim o fomento e a prática do basquetebol em diversas categorias e escalões, bem como desenvolver atividades recreativas, culturais e sociais; -----*
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde; -----*
- 3) Que é filosofia desta Câmara Municipal, a promoção de atividades desportivas, recreativas ou de formação pedagógica no nosso concelho em todas as faixas etárias. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- 1. Disponibilização do EMA no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2017, para realização do evento; -----*
- 2. Isenção total de pagamento das taxas de utilização do EMA nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira que refere que a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/35837, etapa n.º 3; -----*
- 3. Disponibilização de equipamento de som e respetivo apoio técnico, com recurso a trabalho extraordinário, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/35842; -----*
- 4. Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA
ESCOLA BÁSICA E JARDIM-DE-INFÂNCIA DOS OLHOS DE ÁGUA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem a Associação de Pais e Encarregados de Educação



da Escola Básica e Jardim de Infância dos Olhos de Água, solicitar apoio para a realização da Festa de Final de Ano Letivo da Escola Básica de Olhos de Água, a ter lugar no dia 23 de junho, das 18h00 às 24h00, no recinto escolar da Escola Básica de Olhos de Água. -----

Considerando: -----

- 1) Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio entre os professores, pais e alunos e contará com momentos de apresentação do trabalho durante o ano letivo;-----
- 2) Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico de concelho;-----
- 3) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o Município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Iluminação do recinto escolar, sem recurso a trabalho extraordinário, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/39179."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do documento anexo, vem o agrupamento de Escolas de Ferreira, solicitar apoio para a realização de duas Festas de Final de Ano Letivo da EB1 de Olhos de Água e da EB1 de Brejos, ambas no dia 23 de junho, no recinto escolar, das 18h00 às 24h00.-

Considerando: -----

- 1) Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar um momento de convívio entre os professores, pais e alunos e contará com momentos de apresentação do trabalho durante o ano letivo;-----
- 2) Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico de concelho;-----
- 3) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o Município. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Isenção do pagamento devido à emissão de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/39164; -----*
- Emissão do Alvará da Licença Especial de Ruído para a Festa de Final de Ano Letivo da EB1 de Olhos de Água e da EB1 de Brejos, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/39170." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a FEDERAÇÃO de ANDEBOL de PORTUGAL pretendem realizar entre os dias 22 e 25 de Junho, os Encontros Nacionais de Infantis Femininos, em Albufeira. -----

Considerando que: -----

- 1. Se trata de um dos maiores eventos desportivos ao nível da formação, organizado em Portugal, envolvendo mais de 480 participantes, entre jogadores, técnicos, árbitros e dirigentes de todos os distritos do país; -----*
- 2. Além dos participantes diretos, estima-se que acompanhem o evento mais de 1000 pessoas que se devem deslocar a Albufeira propositadamente para assistir aos jogos, entre familiares, amigos e acompanhantes; -----*
- 3. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira nesta época do ano, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup" ou o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado". -----*
- 4. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos de grande expressão mediática que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;-----*
- 5. Será por isso um acontecimento desportivo de referência no País, que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município;-----*
- 6. Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover um cenário e um equipamento - os Pavilhões Desportivos - com todas as condições para acolher provas e estágios*



desportivos de grandes equipas. -----

Cabe à Câmara Municipal de Albufeira: -----

- Disponibilização dos Pavilhões: Desportivo de Albufeira, Escola Básica e Secundária de Albufeira e Escola Secundária de Albufeira, Escola EB 2/3 Dr. Francisco Cabrita, bem como dos meios humanos necessários ao funcionamento dos mesmos; ---*
- Disponibilização de dois autocarros de 28 lugares para o transporte de duas equipas no dia 21 de Junho do aeroporto de Faro para Albufeira e um autocarro de 51 lugares no dia 25 de Junho para transporte de 2 equipas de Albufeira para Loulé e respectivos funcionários da autarquia; -----*
- Execução de material informativo e promocional, bem como colocação de sinalética de apoio;-----*
- Organização da Cerimónia e respetivo Desfile de Boas-Vindas a realizar na Baixa de Albufeira, entre a Avenida da Liberdade, Largo Engenheiro Duarte Pacheco, Avenida 25 de Abril e Praça dos Pescadores, disponibilizando o necessário apoio técnico e humano; -----*
- Acompanhamento fotográfico e de filmagem de todo o evento;-----*
- Disponibilização de material informático e de comunicações; -----*
- Intervenção no estabelecimento de parcerias entre a Federação de Andebol de Portugal e outras entidades, para a angariação de alojamento, transportes e alimentação;-----*
- Atribuição à FAP de uma participação financeira até ao valor máximo de € 17.000 (dezassete mil euros) de apoio financeiro para as diversas áreas de promoção, comunicação e logística, atribuídos mediante apresentação dos documentos justificativos das despesas efectuadas;-----*
- Apoio logístico necessário à realização do evento;-----*
- Envolvimento e apoio técnico e de recursos humanos nas questões necessárias. -----*

Cabe à Federação de Andebol de Portugal: -----

- Suportar os custos de transportes, alojamento e refeições de todos os elementos que compõem a organização, dentro do orçamento estipulado; -----*
- Suportar os custos de transportes, refeições em trânsito e prémios de arbitragem aos oficiais de jogo; -----*
- Garantir os custos com Médicos, Fisioterapeutas e Enfermeiros; -----*
- Garantir os custos inerentes à limpeza dos Pavilhões Desportivos da Escola E.B. 2,3 Francisco Cabrita; -----*
- Garantir o material técnico e logístico para a competição, nomeadamente, bolas, -----*

marcadores e computadores;-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a organização conjunta com a Federação de Andebol de Portugal, através dos meios acima descritos, com vista à realização dos Encontros Nacionais de Infantis Femininos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização de Festas Comemorativas dos Santos Populares, que terão lugar nos dias 24 de Junho de 2017 e 01 de Julho de 2017 no Centro Paroquial Nossa Senhora de Fátima em Olhos de Água - Albufeira.-----

Considerando: -----

- *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar actividades de natureza municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;* -----
- *Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*-----

Proponho: -----

- *Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, através da isenção do pagamento de taxas relativas à emissão das Licenças Especiais de Ruído para os dias 24 de Junho de 2017 e 01 de Julho de 2017, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/37485."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU
- REQUERIMENTO =**

Foi apresentado um requerimento da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, datado de maio último, através do qual solicita a prestação de apoio financeiro.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que em



conclusão refere o seguinte: -----
"Face ao exposto e não descurando o trabalho realizado pela Associação, sugere-se que a mesma não seja apoiada, dado que não existe um apoio efetivo aos munícipes de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, indeferir o pedido. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA "A TURMA DOS TRAQUINAS", LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em treze de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Creche e Jardim de Infância "A Turma dos Traquinas", Limitada, no dia treze de junho também corrente, entre as dez horas e as dezanove horas, mediante a autorização para utilização das instalações do Auditório Municipal, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do auditório Municipal de Albufeira, e disponibilização dos meios técnicos e humanos para funcionamento do auditório, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO SOUL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação SOUL, solicita o apoio desta Câmara Municipal, para levar a efeito um espetáculo de dança, no dia 29 de junho do corrente ano, pelas 21H00, com receita de bilheteira (€ 5,00 IVA inc.), especificamente: -----

- 1. Cedência Auditório Municipal de Albufeira, na data acima referida, nos seguintes horários: 15H às 18H00, montagens e ensaios; 19H00 às 24H00 ensaios e espetáculo (com início às 21H00) e desmontagens; -----*
- 2. Meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento; -----*
- 3. Isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira. ----*

Considerando: -----

- 1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----*
- 2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a*

projetos de natureza educativa, cultural e social; -----

3. *Que o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal tem, por principais objetivos, a angariação de fundos para aquisição de material de som e a criação de uma bolsa de formação para um curso a realizar no Verão;* -----
4. *Que o espetáculo a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida;* -----
5. *Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal;* -----
6. *Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* ----
7. *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 29 de junho, à Associação SOUL, nos seguintes termos: -----

- a) *Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira;* -----
- b) *Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para a entidade requerente;* -----
- c) *Conferir o direito de utilização do Auditório Municipal nos horários solicitados;* -----
- d) *Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município;* ----
- e) *Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro)."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - CENTRO INFANTIL "O BÚZIO" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a Fundação António Silva Leal solicita: -----



1. *A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 23 de junho de 2017, das 9H30-12H00 (montagens e ensaios) e das 14H00-18H00 (Festa), para levar a efeito o espetáculo de final de ano letivo do Centro Infantil "O Búzio".* -----
2. *A cedência de equipamento de som, colunas de monição, micros sem fios e micros com tripé.* -----

Considerando: -----

- a) *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;* -----
- b) *Que o Município não pode alienar a sua missão social, impondo-se o dever de contribuir para o aprofundamento da relação família-escola, reunindo pais, filhos e educadores;* -----
- c) *A personalidade jurídica da entidade solicitante - Instituição de solidariedade social sem fins lucrativos;* -----
- d) *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e no horário solicitado;* -----
- e) *Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;* -----
- f) *Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho".* -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere: -----

1. *Autorizar a cedência do Auditório Municipal à Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", no dia 23 de junho de acordo com os horários solicitados e nos seguintes termos:* -----
- a) *Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;* -----
- b) *Rigorous cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;* -----
- c) *Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;* -----
- d) *Cumprimento dos horários previstos;* -----
- e) *Será responsabilidade da entidade requerente tratar das licenças e autorizações*

decorrentes de imperativos legais, para a realização do evento." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEVÓLEI - ORGANIZAÇÃO CONJUNTA
ENTRE O MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA E A FEDERAÇÃO NACIONAL DE
FUTEVÓLEI DO CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEVÓLEI - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a FEDERAÇÃO NACIONAL DE FUTEVÓLEI pretendem realizar entre os dias 22 e 25 de Junho, o EUROPEAN FOOTVOLLEY CHAMPIONSHIP PORTUGAL 2017, em Albufeira. -----

Considerando que: -----

- 1. Que a promoção à prática desportiva se faz também com a organização e apoio a eventos desportivos; -----*
- 2. Que os chamados "desportos de praia" gozam de inegável poder de atracção, sobretudo junto dos mais jovens e sobretudo nesta época do ano; -----*
- 3. Que a modalidade de "Futevólei" tem uma larga tradição nas praias do concelho, sendo praticada diariamente na Praia dos Pescadores; -----*
- 4. Que a Federação organizadora do evento tem sede no concelho de Albufeira, o que representa também uma mais-valia para a divulgação da modalidade; -----*
- 5. Que o evento contará com a participação das selecções nacionais da Alemanha, Áustria, Bélgica, Croácia, Espanha, França, Grécia, Holanda, Itália, Noruega, Portugal, Reino Unido e Suíça; -----*
- 6. Que, do ponto de vista turístico, esta é mais uma actividade que poderá contribuir para diversificar a oferta turística, neste caso através de um acontecimento desportivo de grande espectáculo; -----*
- 7. O evento segue uma linha de aposta em actividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira nesta época do ano, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup" ou o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado" ou as Festas do Basquetebol Juvenil. -----*
- 8. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos de grande expressão mediática que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais; -----*
- 9. Será por isso um acontecimento desportivo de referência no País, que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município; -----*



10. Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover um cenário - a Praia dos Pescadores - com todas as condições para acolher este tipo de eventos; -----

11. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. -----

Cabe à Câmara Municipal de Albufeira: -----

- Apoio financeiro à realização do evento: 50.000€, através de protocolo com a FNFV;
- Produção do material publicitário para a rede municipal de outdoors e mupis; -----
- Cedência de pódio para entrega de prémios; -----
- Cedência de cadeira de árbitros; -----
- Limpeza e alisamento do areal do recinto; -----
- Colocação de dois pontos de água junto ao estádio, e mangueira com comprimento suficiente para ligação ao campo; -----
- Integração dos atletas participantes no seguro de actividades da CMA; -----
- Colocação de pontos de luz e respectivas ligações para a colocação de arcas frigoríficas, bar de apoio ao evento, computador com impressora, aparelhagem de som/colunas; Ligações elétricas específicas para câmaras de televisão e régie; -----
- Cedência de 80 cadeiras e 10 mesas; -----
- Colocação de baldes de lixo no local do evento; -----
- Cobertura fotográfica do evento por parte do fotógrafo do Município; -----
- Autorização e apoio no contacto com as entidades competentes para a instalação de um pequeno bar de apoio ao evento, integrados no interior do recinto com possibilidade de venda de bebidas e snacks aos espectadores; -----
- Solicitação de autorização para a realização do evento às entidades competentes. ---
- Apoio logístico necessário à realização do evento; -----
- Envolvimento e apoio técnico e de recursos humanos em todas questões necessárias. -

Cabe à Federação Nacional de Futevôlei: -----

- Coordenação e responsabilidade técnica do evento; -----
- Participação nas viagens internacionais das delegações europeias; -----
- Elaboração de convite, pagamento de alojamento e refeições a figuras mediáticas do Futebol internacional; -----
- Pagamento do Prize-money; -----

- *Pagamento dos serviços de produção televisiva e livestreaming. Transmissão web 2 dias, finais em direto na Bola TV e compacto 30 minutos na A Bola TV; -----*
- *Organização dos momentos cerimoniais do evento, nomeadamente a cerimónia de recepção às comitivas: jantar e sorteio - 22 junho, cerimónia de abertura - 23 Junho e cerimónia de encerramento - 25 Junho;-----*
- *Montagem de bancadas com capacidade para cerca de 500 pessoas - 21 metros de frente com 10 filas, em banco individual - montagem até 19 Junho; -----*
- *Montagem de tendas de apoio ao evento - 6 tendas de 5x5, montagem na manhã de dia 20 Junho; -----*
- *Montagem de sistema de som com 4 colunas, mesa de mistura, amplificador e 3 microfones (1 normal e 2 sem fios);-----*
- *Aquisição e colocação de lona/rede microperfurada nas laterais e traseiras das bancadas;-----*
- *Alojamento com pequeno-almoço incluído para atletas e delegados europeus - 50 pax/4 noites. 22 a 26 Junho;-----*
- *Providenciar refeições para atletas e organização, nomeadamente almoço e jantar desde o almoço de 6.ª feira até ao jantar de domingo - 50 pax; -----*
- *Produção cartazes e flyer's;-----*
- *Produção de t-shirts e/ou bonés promocionais para oferta ao público (500); -----*
- *Oferta de taças (8) e Medalhões (70) a atletas, delegados e organização;-----*
- *Serviços de transferes das comitivas do aeroporto de Faro e/ou estação de comboios de Albufeira; -----*
- *Recursos humanos inerentes à organização do evento (Serviços de coordenação, arbitragem, speaker, etc.);-----*
- *Serviços de comunicação e cobertura mediática; -----*
- *Serviços de design gráfico do material de divulgação;-----*
- *Serviços de animação do evento (Cheerleaders, etc.);-----*
- *Publicidade do evento no jornal A Bola;-----*
- *Aquisição de equipamentos de jogo para atletas; -----*
- *Aquisição de equipamentos para equipa da organização; -----*
- *Aquisição de lonas e placares para suporte da imagem dos parceiros do evento;-----*
- *Material e equipamento desportivo (postes, redes, linhas delimitadoras, bolas, placard de pontuação para jogos, etc.);-----*
- *Equipamento diverso de apoio à organização;-----*
- *Bebidas para atletas e convidados; -----*



- *Despesas de planeamento e projecto;* -----
- *Despesas de comunicação;*-----
- *Despesas inerentes às deslocações para reuniões e acções de promoção;*-----
- *Implementação do projecto Academia de Futevólei para jovens entre Junho e Setembro;*-----
- *Autorização Pagamento PassMusica e Sociedade Portuguesa de Autores;*-----
- *Contratação de fotógrafo profissional e drone para filmagens aéreas;*-----
- *Montagem de ecrã gigante led's no estádio;*-----
- *Oferta de sacos/lembranças a atletas e convidados (60 conj.);* -----
- *Providenciar segurança para fazer vigilância do estádio - 5.ª feira a 2.ª feira;*-----
- *Garantir a presença de técnicos de emergência médica dos bombeiros e/ou Cruz Vermelha;* -----
- *Outras necessidades/despesas diversas.*-----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a organização conjunta com a Federação Nacional de Futevólei, através dos meios acima descritos, com vista à realização do EUROPEAN FOOTVOLLEY CHAMPIONSHIP PORTUGAL 2017, em Albufeira.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE
- MINUTA =**

Foi apresentada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Orquestra de Jazz do Algarve, no âmbito do desenvolvimento das atividades desta entidade, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, entre outras, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de catorze mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - NOÉMIA ASSUNÇÃO SILVA EUGÉNIO
- REQUERIMENTO =**

Por Noémia Assunção Silva Eugénio foi apresentado um requerimento datado de dois de junho corrente, pelo qual solicita informação sobre a existência ou inexistência de

eventuais direitos de preferência da autarquia sobre um prédio urbano, sito na rua Egas Moniz, número quarenta e sete, Quinta da Palmeira, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Concelho de Albufeira, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 7750 e descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial sob o número 7893, com a Licença de Utilização número dois, emitida pela Câmara Municipal de Albufeira em seis de janeiro de mil novecentos e noventa e dois. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

"Face aos elementos disponíveis sobre o prédio urbano em referência sito na Quinta da Palmeira em Albufeira, de acordo com a legislação em vigor e as normas do DGPC, este serviço considera não haver interesse para o Município em exercer o direito de preferência." -----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - RUI JORGE TEIXEIRA MORAIS
- REQUERIMENTO =**

Por Rui Jorge Teixeira Morais foi apresentado um requerimento pelo qual solicita informação sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia sobre um prédio localizado na rua dos Bombeiros Voluntários, BI A2, registado na Repartição de Finanças de Albufeira com o artigo matricial 5609 e na Conservatória do Registo Predial com o número 1231/19851212-c, pelo valor de setenta e cinco mil euros. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, subscrita pelo senhor perito avaliador, Manuel Pardana, do seguinte teor:-----

"Face aos elementos disponíveis do prédio urbano em referência, com o artigo matricial 5609, sito na rua dos Bombeiros Voluntários em Albufeira, em conformidade com a legislação em vigor e de acordo com as normas do DGPC, este serviço considera não haver interesse para o Município em exercer o direito de preferência."-----

Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----

= PROPAGANDA POLÍTICA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. Que no dia 1 de outubro do corrente ano, se realizarão Eleições Autárquicas;-----



2. *Que as Forças Políticas Concorrentes instalam propaganda eleitoral em diversos locais; -----*
3. *Que a afixação de propaganda política é livre, carecendo apenas de autorização prévia camarária e de cumprir com os limites e proibições constantes no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual; -----*
4. *Que apenas haverá lugar a licenciamento quando a afixação da propaganda política exija obras de construção civil; -----*
5. *Que nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Publicidade do Município de Albufeira, nos períodos de campanha eleitoral a Câmara Municipal colocará à disposição das Forças Políticas Concorrentes espaços especialmente destinados à sua propaganda; -----*
6. *O parecer jurídico datado de 07.06.2017, constante na distribuição SGDCMA/2017/35790; -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar os locais abaixo enumerados, como espaços destinados a afixação de propaganda política, publicitando-se tal deliberação através de edital. -----

- *No sítio da Orada, junto à Rotunda no sentido Vale Parra/Albufeira na interceção da Estrada Municipal 256 com a Avenida dos Descobrimentos - 2 Painéis; -----*
- *Na Avenida dos Descobrimentos, no Beco do Forno da Telha - 2 Painéis; -----*
- *Na Estrada Nacional 395, no lado direito no sentido Albufeira/Ferreiras, junto da Rotunda da Cocheira até ao Campo de Ténis - 4 Painéis; -----*
- *No sítio de Caliços/Vale de Pedras, largo junto à Estação de Camionagem de Albufeira - 4 Painéis; -----*
- *No Sítio da Corcovada, Rotunda da Esfera Armilar, junto ao talude da Praça de Toiros - 3 Painéis; -----*
- *No Sítio da Torra da Medronheira na interceção da Estrada de Albufeira com o Caminho da Zefa (estaleiro da antiga Etar dos Olhos de Água e futuro Lar dos Olhos de Água) - 4 Painéis; -----*
- *No Sítio do Vale Navio, a nascente do Parque das Merendas de Vale Navio - 4 Painéis; -----*
- *No Sítio da Branqueira/Balaia, Estrada Municipal 526 no sentido Branqueira/Balaia, junto à Casa do Arco - 2 Painéis;" -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - ALTERAÇÃO =

Foi apresentado o Sistema de Controlo Interno, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Sistema de Controlo Interno. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOJAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DOS CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"No seguimento do concurso público para a atribuição da exploração temporária da Loja L - Merceria, localizada no mercado municipal referido em epígrafe, foi celebrado contrato de adjudicação da exploração temporária, em 07 de setembro de 2011, com início na referida data e término em 06 de setembro de 2016, entre esta edilidade e a Sr.ª Carla Maria Valente Elias Torres, pelo período de cinco anos.-----

Nesse âmbito, efetuou a dita adjudicatária dois depósitos em numerário, na Caixa Geral de Depósitos, constituídos nos termos do disposto no artigo 19.º do caderno de encargos, no valor de €299,28 + €299,28 = €598,56.-----

Através da carta datada de 22 de abril de 2015, que se junta, com entrada nestes serviços em 23 de abril de 2015, veio a Sr.ª Carla Maria Valente Elias Torres, desistir da exploração da loja em análise.-----

Nos termos do art.º 20.º do caderno de encargos, no caso de desistência da adjudicatária, o depósito de garantia efetuado reverterá para o Município de Albufeira.-----

Mediante o exposto, solicita-se autorização para acionar o depósito em numerário efetuado pela Sr.ª Carla Maria Valente Elias Torres, no valor total de €598,56, a favor do Município de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, autorizar o acionamento do depósito em numerário nos precisos termos da mesma.-----

= RESTITUIÇÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----



"Através das distribuições SGDCMA/2017/37684, SGDCMA/2017/31502, SGDCMA/2017/35183, SGDCMA/2017/35180, SGDCMA/2017/34752, SGDCMA/2017/12524, SGDCMA/2017/34520 foi solicitado proceder à restituição dos valores pagos em excesso, conforme quadro abaixo, sendo que a situação encontra-se devidamente informada e o valor a restituir cabimentado. -----

NOME	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
Sopro Salgado, Lda	509123040	€ 197,32	Pagamento em duplicado por MB. Emitida guia de restituição n.º 3300/2017. SGDCMA/2017/37684
Otis Elevadores, Lda (Otis Elevadores, Lda)	500069824	€ 150,00	Restituição de valor pago em duplicado processo camarário 825-08-01/000716 (elevadores). SGDCMA/2017/31502
Renate Lillebill Noelke	217 813 632	€ 42,36	Pagamento em duplicado por MB. Emitida guia de restituição n.º 3230/2017. SGDCMA/2017/35183
António Fernandes Silva Esteves	143449354	11,25 €	Restituição de valor do vale postal, enviado a mais, para pagamento dos processos de execução fiscais n.ºs 2921/2017, isento de custas processuais e a fatura de março/2017, que posteriormente voltou a pagar, no valor 11,25€. SGDCMA/2017/35180
Luis Filipe Neiva Lopes Chaves	179058975	€ 15,00	Cobrança indevida de 15,00€ referente à taxa de apreciação do pedido de reserva de um lugar de estacionamento destinado a pessoa de mobilidade reduzida. Guia n.º 3498/2017 SGDCMA/2017/34752
Isabel Maria do Nascimento Braz Luciano	161204686	€ 240,00	Pagamentos efetuados a mais referente a sepulturas perpetuas e exumação/trasladação dos restos mortais entre sepulturas. Fatura n.º 005/19008 - Guia n.º 11603; Fatura n.º 005/19009 - Guia n.º 11604; Fatura n.º 005/19011 - Guia n.º 11605 SGDCMA/2017/12524
Condomínio do Edifício Rana D´Oiro	901389242	€ 60,00	Efetuada pagamento da parte restante do pagamento em prestações. Aquando do pagamento na Tesouraria foi verificado que o cheque tinha sido mal preenchido e o valor era superior à guia em € 60,00. Emitida Guia n.º 9035/2017 SGDCMA/2017/34520

Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição dos valores acima descritos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos

precisos termos da mesma, aprovar as restituições dos valores nela descritos. -----

= RESTITUIÇÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Através dos documentos anexos à presente informação foram solicitadas restituições de valores pagos em duplicado, conforme quadro abaixo, sendo que as diversas situações encontram-se devidamente informadas e os valores a restituir cabimentados. -

NOME	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
Condomínio Varzeas Quarteira	901 431 052	400,00 € (Referência de Compromisso 00167/2017)	Valor pago em excesso. (SGD/2014/62973)
Sonke Becker	256 472 25	43,81 € (Referência de Compromisso 00167/2017)	Valor pago indevidamente. (SGD/2015/60233)
Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	501 431 497	1.575,00 € (Referência de Compromisso 00167/2017)	Valor pago referente a taxas de alojamento local, tendo sido posteriormente, deliberado isentar a requerente do pagamento destas taxas (SGD/2014/13460)

Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição dos valores acima descritos"-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar as restituições dos valores nela descritos. -----

= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - OLGA MARIA DOS SANTOS MONTES - REQUERIMENTO =

De Olga Maria dos Santos Montes, foi apresentado um requerimento datado de doze de junho corrente, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"O pedido apresentado pela requerente "Olga Maria dos Santos Montes", cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00). ---

O requerente apresenta IRS e invoca insuficiência económica.-----



Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de € 685,99, acrescida de juros e custas, em 6 prestações pelo valor mensal de €114,33, acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----

O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de julho, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água. -----

Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços.-----

= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - ÂNGELA MARTINHA GAGO BITOQUE MARTINS - REQUERIMENTO =

De Ângela Martinha Gago Bitoque Martins, foi apresentado um requerimento, datado de um de março último, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"O pedido apresentado pela requerente "Ângela Martinha Gago Bitoque Martins efetuando a assunção da dívida em nome do executado Manuel Silvério Nascimento Bitoque", cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00).-----

Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de € 3.253,16, acrescida de juros e custas, em 20 prestações pelo valor mensal de €162,66 acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não

suspensão do processo executivo. -----

O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de julho, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água. -----

Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços."-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - SYLVIA MARIA ABBAS RIÇA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 200.00€ (duzentos euros), à candidata Sylvia Maria Melo Abbas Riça, a partir do início de abril de 2017, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Sylvia Maria Abbas Riça (candidatura número 22/2017), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de abril último. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - HORÁCIO REINALDO ARROCHINHO BARRETO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma



cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 125.00€ (cento e vinte e cinco euros), ao candidato Horácio Reinaldo Arrochinho Barreto, a partir do início de abril de 2017, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento ao candidato Horácio Reinaldo Arrochinho Barreto (candidatura número 09/2017), no valor de cento e vinte e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de abril último. -

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ANA PAULA TERESINHO RAMIRES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir Subsídio de Arrendamento, no valor mensal de 200.00€ (duzentos euros), à candidata Ana Paula Teresinho Ramires, a partir do início de abril de 2017, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Ana Paula Teresinho Ramires (candidatura número 12/2017), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de abril último. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de ter participado na reunião da Comissão de Habitação do Município de Albufeira de vinte e dois de maio último, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ILDA MARIA VENERANDA - INFORMAÇÃO E ACTA =

Relacionados com este assunto foram apresentados os seguintes dois documentos: -----
O primeiro, uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Atendendo ao teor do parecer jurídico sugere-se que a presente candidatura seja apreciada em reunião da Comissão de Habitação com o objetivo de ser emitido parecer por esta relativamente à necessidade de atribuição temporária de subsídio à candidata."-----

O segundo, a acta número dois da Comissão de Habitação do Município de Albufeira, que também se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que na sua parte relevante refere:-----

"Analisado o processo de candidatura ao Subsídio do Arrendamento de Ilda Maria Veneranda, procedeu-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, concordar com a atribuição de subsídio de arrendamento."-----

Relativamente ao ponto número três da ordem de trabalhos:"-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e da acta da Comissão de Habitação, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Ilda Maria Veneranda (candidatura número 14/2016), no valor de cento e sessenta e oito euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de março último.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - ODETE MARIA DA SILVA COSTA CARDOSO - INFORMAÇÃO E ACTA =

Relacionados com este assunto foram apresentados os seguintes dois documentos: -----

O primeiro, uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Por ser sugestão deste Serviço de Habitação que deverá ser atribuído apoio, sugere-se que a presente candidatura seja submetida previamente à Comissão de Habitação para que se pronuncie sobre apoio em causa."-----

O segundo, a acta número dois da Comissão de Habitação do Município de Albufeira, que também se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que na sua parte relevante refere:-----

"Analisado o processo de candidatura ao Subsídio do Arrendamento do agregado familiar de Odete Maria da Silva Costa, procedeu-se à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, concordar com a atribuição de subsídio de arrendamento."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da



informação e da acta da Comissão de Habitação, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Odete Maria da Silva Costa Cardoso (candidatura número 17/2017), no valor de cento e cinquenta euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de abril último. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= LIVROS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve solicitar a oferta de livros existentes em espólio na CMA, mesmo usados, para integrar a Biblioteca/Centro de Recursos daquela instituição. -----

Considerando: -----

- a) Que os livros constituem um fator de ocupação dos estudantes e outros utentes que frequentam a ASMAL; -----*
- b) Que os livros incrementam a autoestima, o bem-estar e a interrelação entre os indivíduos; -----*
- c) Que os livros prestam também um precioso auxílio no fomento ao hábito de leitura, assumindo um papel pedagógico; -----*
- d) Que os livros contribuirão para apoiar as necessidades técnico-pedagógicas dos formandos da ASMAL e outros frequentadores desta associação; -----*
- e) Que a população de utentes da ASMAL constitui um grupo de pessoas que têm sérias carências a nível educacional e social; -----*
- f) Que existe a possibilidade de ofertar os livros referidos em folha anexa, por serem repetidos no espólio da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, provenientes de doações de leitores, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; -----*
- g) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
- h) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----*

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere ofertar os livros referidos em folha anexa,

à ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve, para integrar a Biblioteca/Centro de Recursos daquela instituição."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da listagem de livros nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= GAF - GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA - RELATÓRIO MENSAL - MAIO =

Pelo GAF - Gabinete de Apoio à Família foi apresentado o relatório mensal relativo ao mês de maio, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

**= CLAIM - CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES
- ATENDIMENTOS REALIZADOS EM MAIO DE 2017 =**

Pelo CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes foi apresentado o registo dos atendimentos realizados em maio último, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

**= OBRAS MUNICIPAIS - "EMPREITADA PARA PINTURA DE SEMÁFOROS DO
CONCELHO DE ALBUFEIRA" - RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão Acessibilidades Viárias, energias e gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"A empresa Eyssa-Tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, SA, à qual foi adjudicada a empreitada para Pintura de Semáforos deste Concelho, apresentou a Apólice de seguro-caução n.º 100017448/200, para substituição da retenção de 10% do valor dos pagamentos prevista na cláusula 38.ª da Secção VII do Caderno de Encargos. - No entanto, por lapso dos serviços foram efetuadas retenções no valor de 995,92€, sobre a fatura FT PS/03896, pelo que se solicita autorização para a restituição das quantias retidas no valor de 995,92€, uma vez que o seguro caução apresentado, já assegura a garantia da empreitada." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, autorizar a restituição das quantias retidas nos precisos termos da



mesma.-----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE MARINAGEL
- SIMILARES DE HOTELARIA, S.A. =**

Pela empresa Marinagel - Similares de Hotelaria, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de cinco de junho corrente, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de festas com música gravada, no Nosolo Água, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de junho também corrente, entre as dezanove horas e as vinte e duas horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Marinagel-Similares de Hotelaria, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de festas com música gravada no estabelecimento NOSOLO ÁGUA, sito na Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 17, 18, 24 e 25 de junho, das 19h às 22h; -----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de início do evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço, perfaz o valor total de 300€." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO NAS SESMARIAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"O requerente solicitou através da distribuição em assunto a pavimentação deste

arruamento. Não se encontrando registado o referido caminho procedeu-se à averiguação da sua natureza. -----

Considerando que: -----

1) O Caminho localiza-se em Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água e não possui topónimo. -----

2) Foram anexadas na etapa 5 na distribuição em assunto, por parte dos serviços da DAVEGF, vários documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adoptado desde 2009. -----

3) Na etapa 10 foi dado o seguinte parecer jurídico: -----

Tendo em consideração o teor da ficha esquemática anexa à etapa n.º 5, nomeadamente toda a descrição fatural feita na parte "B - Verificação no local", e seguindo de perto o entendimento vertido no Assento do Supremo Tribunal de Justiça do ano de 1989, em anexo a esta etapa, afigura-se-nos que todos os elementos de facto ali descritos indiciam que o caminho em análise, em todos os três troços, poderá deter natureza pública. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do Caminho nos termos do parecer jurídico, ou seja, considerar que o mesmo possui natureza pública." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO NA ALDEIA DOS MATOS
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"O requerente solicitou a correcção do traçado do cadastro, já que o caminho estava assinalado com continuidade no interior do seu terreno, quando deveria ser no seu limite. Não se encontrando registado o referido caminho procedeu-se à averiguação da sua natureza. -----

Considerando que: -----

1) O Caminho localiza-se na Aldeia dos Matos, na freguesia de Paderne e não possui topónimo. -----

2) Foram anexadas na etapa 14 na distribuição em assunto, por parte dos serviços da DAVEGF, vários documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adoptado desde 2009. -----

3) Na etapa 17 foi dado o seguinte parecer jurídico: -----

Tendo em consideração o teor da ficha esquemática anexa à etapa n.º 14, nomeadamente na parte "B - Verificação no local", e seguindo de perto o Assento do



Supremo Tribunal de Justiça do ano de 1989, em anexo a esta etapa, afigura-se-nos que os elementos de facto ali descritos indiciam que o caminho em análise poderá deter natureza pública.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do Caminho nos termos do parecer jurídico, ou seja, considerar que o mesmo possui natureza pública."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO
GIMNODESPORTIVO DE ALBUFEIRA, INCLUINDO ARRANJOS EXTERIORES"
- RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Telhabel Construções, S.A., foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de oito de junho corrente, pelo qual se constata que os trabalhos não apresentam deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelos quais se deva responsabilizar o empreiteiro, com exceção do patente no anexo ao auto, razão pela qual se considera que a obra está em condições de ser recebida definitivamente à exceção do trabalho constante do anexo ao auto que deve ser reparado no prazo de vinte dias a contar da data do presente auto.-----

Este documento fazia-se acompanhar do anexo nele referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O auto de vistoria encontrava-se instruído com uma informação com origem nos serviços da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do seguinte teor:-----

"Junto envio auto de vistoria para efeitos de receção definitiva que ocorreu na data de hoje - ao abrigo do qual o presente serviço propõe à Câmara:-----

1 - proceder à receção definitiva de todos os trabalhos da empreitada) à exceção dos campos de squash (receção parcial) que devem ser reparados no prazo de 20 dias a partir do dia de hoje, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 228.º do DL 59/99 de 2 de Março (DL aplicável à presente empreitada); -----

2 - Caso o empreiteiro não reclame ou sejam indeferidas todas as suas reclamações e não faça, no prazo marcado, a modificação ou reparação referida no auto, propõe-se que se mande executar a reparação por conta do empreiteiro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 228.º do DL 59/99 e n.º 4 do artigo.º 218 do mesmo DL;-----

3 - O empreiteiro procedeu a uma reclamação no próprio auto "Não concordando com o

referido, a Telhabel ressalva a sua posição, e irá analisar e responder posteriormente". Esta reclamação é feita na sequência da afirmação produzida por estes serviços: "Os painéis grandes dos campos de squash tem um vazio por trás, comprovado pelo som a oco que produzem" e do auto em si - sendo esta afirmação um facto e de não estar justificada a razão pelo qual não concordam, propõe-se à Câmara indeferir a reclamação do auto. (aguardando a reclamação posterior a que assiste o empreiteiro);---

4 - Propõe-se que se comunique ao empreiteiro a decisão da Câmara logo após a mesma."

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, manifestar a intenção de não dar provimento à reclamação que a empresa Telhabel Construções, S.A. apresentou no anexo ao auto de vistoria. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à empresa o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE VALE FARO" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"A empreitada em epígrafe surge na sequência da necessidade de remodelação do Parque Infantil Vale Faro. -----

Para a empreitada acima mencionada cujo valor se estima de €149.777,96 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa em vigor, propõe-se que sejam convidadas a apresentar orçamento as entidades: -----

- Fernando L. Gaspar, S. A. -----

- CityCare - Manutenção de Espaço Urbano, Lda -----

- SinalNorte. Sinalização e marcação de estradas, Lda -----

- Cobeng, Lda -----

Propõe-se um procedimento de ajuste directo - ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de Outubro, com base no disposto na alínea a) do artigo 19.º do referido decreto. -----

O prazo de execução é de 60 dias, o alvará pedido será o da 10.ª Subcategoria da 2.ª



Categoria, na classe correspondente ao valor total da proposta ou o de empreiteiro geral; -----

Esta empreitada poderá fazer parte do Projecto (Ano/N.º_Acção) 2017/50, 2016/212 (cerca de 30.000,00€), e o restante na 2017/128. -----

Propõe-se ainda, que seja o júri do procedimento seja constituído por:-----

Presidente: Eng.ª Mónica Silva; -----

1.º Vogal (suplente do Presidente): Eng.º Natércio Matinhos -----

2.º Vogal: Técnica Carina Trocado; -----

Suplente do 1.º vogal: Eng.º Filipe Alcobia; -----

Suplente do 2.º vogal: Técnica Anabela Joaquim. -----

Junto se anexa as peças do procedimento." -----

O processo encontrava-se instruído com o convite, o programa de concurso, o mapa de quantidades, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e o Plano de Segurança e Saúde na Obra, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo e determinar a abertura do procedimento. -----

Mais foi deliberado designar os seguintes elementos do júri:-----

Presidente - Vereador Rogério Neto; -----

1.º Vogal (suplente do Presidente) - Eng.ª Mónica Silva; -----

2.º Vogal - Eng.º Natércio Matinhos; -----

1.º Suplente - Eng.º Filipe Alcobia; -----

2.º Suplente - Carina Trocado. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - AJUSTE DIRETO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE DESPENSAS NA EB 1, 2, 3 DE FERREIRAS" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"A empreitada em epígrafe surge na sequência da necessidade de execução de despensas e pequenas reparações na EB123 de Ferreiras -----

Para a empreitada acima mencionada cujo valor se estima de 149.982,50€ (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa em vigor, propõe-se que sejam convidadas a apresentar orçamento as entidades: -----

- *Xavieres, Lda* -----

- *Aplitinta* -----

- *OCM - Obras, Construção, e Manutenção, Lda.* -----

- *Jevop, Construções, S.A.* -----

- *Corpidivizinha Construções, Lda* -----

Propõe-se um procedimento de ajuste directo - ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de Outubro, com base no disposto na alínea a) do artigo 19.º do referido decreto. -----

O prazo de execução é de 7 dias, o alvará pedido será o da 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente ao valor total da proposta ou o de empreiteiro geral;-----

Esta empreitada poderá fazer parte do Projecto (Ano/N.º_Acção) 2017/34.-----

Propõe-se ainda, que seja o júri do procedimento seja constituído por:-----

Presidente: Eng.ª Mónica Silva;-----

1.º Vogal (suplente do Presidente):Eng.º Natércio Matinhos -----

2.º Vogal: Técnica Carina Trocado;-----

Suplente do 1.º vogal: Eng.º Filipe Alcobia;-----

Suplente do 2.º vogal: Técnica Anabela Joaquim.-----

Junto se anexa as peças do procedimento."-----

O processo encontrava-se instruído com o convite, o programa de concurso, o caderno de encargos, o mapa de quantidades, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, o Plano de Segurança e Saúde na Obra, e as peças desenhadas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento e proceder à designação dos elementos componentes do júri, nos precisos termos sugeridos.-----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vice-presidente.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na



pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17987 de 11-05-2016; 34056 de 25-08-2016; 38406 de 30-09-2016; 43483 de 07-11-2016; 3919 de 30-01-2017 e 5727 de 10-02-2017 -----

Processo n.º: **114/2008**-----

Requerente: **Teresa Isabel Guerreiro Martins** -----

Local da Obra: Torre da Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar com muro de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4522 de 02-02-2017 e 17548 de 11-04-2017-----

Processo n.º: **479/2002**-----

Requerente: **Octávio Maria Murteira Vale-de-Ovelha**-----

Local da Obra: Vale Pedras, Lote 28, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e três de maio de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10499 de 22-03-2016; 36376 de 15-09-2016 e 14728 de 28/03/2017 -----

Processo n.º: **360/1998**-----

Requerente: **Maria da Conceição Alves Chendo** -----

Local da Obra: Urbanização Alto dos Caligos. Lote G 12-A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de piscina e alteração de telheiro-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de seis de junho de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e seis de abril de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16056 de 03-04-2017-----

Processo n.º: **56CP/2011** -----

Requerente: **Pequena Itália, Restaurantes e Bares, Lda**-----

Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, n.ºs 2 e 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de cor das fachadas de branco para cor cinza escuro -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado indeferir o pedido, nos termos da informação técnica de seis de junho de dois mil e dezassete. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37183 de 21-09-2016 e 10015 de 03-03-2017-----

Processo n.º: **426/1999**-----

Requerente: **Ian Keneneth McNally**-----

Local da Obra: Quinta da balaia, Lote 28, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de seis de junho de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA13578 de 22-03-2017 -----

Processo n.º: **Lot.º 450/1974**-----

Requerente: **Soventra - Sociedade Comercial de Compra, Venda e Administração de Imóveis, Lda**-----

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização do loteamento com vista à receção definitiva -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de junho de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,



e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28177 de 12-07-2016; 424732 de 31-10-2016; 1341 de 12-01-2017 e 22481 de 10/05/2017-----

Processo n.º: **37/2016**-----

Requerente: **Dora Alexandra Martins Coelho**-----

Local da Obra: Rua da Padaria, Lagoas, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Construção de edificação-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de doze de junho de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36845 de 09-10-2015; 7672 de 03-03-2016; 23843 de 13-06-2016; 43009 de 04-11-2016 e 22776 de 11-05-2017-----

Processo n.º: **877/1988**-----

Requerente: **José Manuel Perdigão**-----

Local da Obra: Cerro do Ouro, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Construção de piscina e garagem - Legalização-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de seis de junho de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45811 de 18-11-2016 e 24420 de 22-05-2017-----

Processo n.º: **118/2003**-----

Requerente: **Adélio José da Conceição Agapito**-----

Local da Obra: Álamos, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por mais 120 dias.-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais cento e vinte dias.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22311 DE 31-05-2016; 26968 DE 04-07-2016; 27537 DE

07-07-2016; 34358pu DE 29-08-2016 E 34358 DE 29-08-2016-----

Processo n.º: **7EA/2016** -----

Requerente: **Circo Mundial Mariani, Lda**-----

Local da Obra: Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação e funcionamento de recinto itinerante (Circo Mundial) -
Prorrogação de prazo -----

Prazo ultrapassado -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, indeferido o pedido, nos termos da
informação técnica de doze de junho de dois mil e dezassete e com os
fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte e sete de setembro de
dois mil e dezasseis.** -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 45233 de 09-12-2015; 4979 de 15-02-2016; 10048 de 18-
03-2016; 32102 de 08-08-2016; 35881 de 12-09-2016 e 19979 de 27-04-2017-----

Processo n.º: **57/15** -----

Requerente: **Luísa Margarida Monteiro Dâmaso Martins**-----

Local da Obra: Bairro dos Pescadores n.º 22, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ---

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar -----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é
requerido, tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte
e cinco de maio de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de
branco.**-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 107 de 04-01-2016; 37720 de 27-09-2016; 1709 de 13-01-
2017 e 19355 de 21-04-2017 -----

Processo n.º: **263A/1983** -----

Requerente: **Telma Sofia da Silva Santos Guedelha**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia e construção de piscina e garagem
- Legalização-----

Apreciação do licenciamento-----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é
requerido, tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte
e dois de maio de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.-**



Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

